LEI Nº. 2.396/2018

Autoriza a Alteração do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual através da abertura de Crédito Adicional Especial na importância de até R$ **21.000,00** (vinte e um mil reais) e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado de Santa Catarina.

Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

TITULO I

CAPÍTULO I
DA ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 1º Fica alterada a Lei Orçamentária Anual Lei nº 2.347 de 29 de novembro de 2017, Orçamento Geral do Município de Anchieta - (SC), através da abertura de um Crédito Adicional Especial no valor de até R$ **21.000,00** (vinte e um mil reais), em conformidade com os prescritos nesta Lei, instituindo-se para tal na matéria orçamentária em execução as Funcionais Programáticas: **07.01.15.452.0016.1031** – Ampliação da Rede de Distribuição de Energia Elétrica no Município, na Modalidade de despesas sob o código nº. **4.4.90.00** – Aplicações Diretas, tem como finalidade a Ampliação da Rede de Energia Elétrica no Município de Anchieta/SC.

CAPÍTULO II
DO LIMITE DO CRÉDITO E DA ABERTURA

Art. 2º Em conformidade com o disposto no artigo anterior desta Lei, fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder por ato próprio, à Abertura de Crédito Adicional Especial na importância de até R$ **21.000,00** (vinte e um mil reais) no Orçamento Geral do Município (LOA), conforme abaixo especificado a saber:

07 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
01 – PLANEJAMENTO E SERVIÇOS URBANOS
15.452.0016.1031 – Ampliação da Rede de Energia Elétrica no Município
(...) 4.4.90.00.00.00.00.00.2279- Aplicações Diretas.....R$ 21.000,00
TOTAL.....R$ 21.000,00

Parágrafo Único. Fica instituído para fins de lançamento contábil e geração de informações para o Tribunal de Contas deste Estado, a fonte de recursos sob nº. **2279 (00.03.00279)** Cota-Parte Fundo Especial Petróleo -FEP – Superavit Financeiro, em conformidade com o disposto deste ato.

Art. 3º Para o atendimento a abertura do Crédito autorizado fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado, a proceder por ato próprio, à abertura de um Crédito Adicional Especial, permitindo a utilizar o produto do **Superavit Financeiro** apurado em Balanço Patrimonial do Exercício Financeiro de **2017,** no valor de até R$ **21.000,00** (vinte e um mil reais), provenientes dos recursos relativamente a fonte de recursos sob nº**2279 (00.03.00279**) Cota-Parte Fundo Especial Petróleo -FEP – Superavit Financeiro, na Conta Bancárias "Banco do Brasil S/A, sob nº **22.118-x –** código reduzido **62936,** em conformidade com o disposto no **art. 43, §1°, I, da Lei Federal n° 4.320/64** e demais dispositivos constitucionais e legais pertinentes.

CAPÍTULO III
DA ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL

Art. 4º Fica alterado o PPA - Plano Plurianual, Lei Municipal nº. 2.338 de 16 de outubro de 2017, em conformidade com o disposto nos artigos anteriores desta Lei, relativamente ao Crédito e redução introduzidas neste texto legal, tem como finalidade a Ampliação da Rede de Energia Elétrica no Município de Anchieta/SC.

CAPÍTULO IV
DA ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Art. 5º Fica, igualmente, alterada a LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias nº. 2.339 de 10 de novembro de 2017, em conformidade com o disposto nos artigos anteriores desta Lei, relativamente ao Crédito e redução introduzidas na presente Lei.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Anchieta – SC, 11 de outubro de 2018.

IVAN JOSE CANCI
Prefeito Municipal

Publicado no Mural Municipal e no Diário Oficial dos Municípios DOM - www.diariomunicipal.sc.gov.br
Fernanda Cristina Segalin Secretária de Administração e Gestão